



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



MOÇÃO DE PESAR Nº. 006/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar pelo falecimento do senhor:

EDIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Pesar tem como objetivo prestar homenagem póstuma a Edivaldo dos Santos Ribeiro, que nos deixou recentemente.

Nascido em Campos dos Goytacazes, Edivaldo teve uma trajetória marcada por esforço, trabalho e dedicação à família. Proveniente de uma família humilde, iniciou ainda jovem sua jornada como ajudante de oficina em Campos, onde atuou durante muitos anos realizando manutenção nas viaturas da antiga Teléger.

Após se casar, em busca de melhores oportunidades para sua família, mudou-se em 1992 para Rio das Ostras, iniciando sua trajetória profissional na cidade na oficina do Jorginho, localizada na época na rua Euclides Ribeiro da Silva, no bairro Nova Esperança. Em 1994, após um forte temporal que levou o telhado da casa onde sua esposa e dois filhos residiam em Campos, Edivaldo trouxe sua família para Rio das Ostras e passou a construir sua vida no município.

Edivaldo deixa um legado de coragem, honestidade e luta, sendo exemplo de superação para todos que o conheceram. Sua ausência será profundamente sentida por familiares, amigos e por toda a comunidade que com ele conviveu.

Diante desta perda irreparável, esta Casa Legislativa se solidariza com os familiares e expressa os mais sinceros sentimentos de condoléncia, rogando a Deus que conforte a todos neste momento de dor.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

**Edson Carlos Gomes de Oliveria
Vereador-Autor**

**Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente**